



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.649/2025

RETIFICA ITEM DO DECRETO P Nº 10.628/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Retificar item do art. 1º do DECRETO - P Nº 10.628/2025 de 18 de fevereiro de 2025, passando a vigor com a seguinte redação:

Fica concedida a servidora estável, **PATRÍCIA COSTA ROCHA**, investida no cargo de Professor A, matrículas nº 10183501 e nº 502301, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 101, § 4º da Lei Complementar 2383 de 28 de junho de 2024 e conforme processo administrativo nº 3742/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 13 de Março de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal